Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Câm. Nº 005/2009 Erechim, 05 de Fevereiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor
Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente do Poder Legislativo
Erechim/RS.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 005/2009, que Altera a Lei Municipal n.º 4.390, de 26 de novembro de 2008, que prevê o Orçamento Anual do Município de Erechim para o Exercício de 2009.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 005/2009.

Altera a Lei Municipal n.º 4.390, de 26 de novembro de 2008, que prevê o Orçamento Anual do Município de Erechim para o Exercício de 2009.

Art. 1.º O Orçamento do Município de Erechim, para o Exercício de 2009, passa a vigorar com as alterações constantes na presente Lei.

Art 2.º Fica incluída a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, com a competência de desenvolver os projetos, atividades e serviços previstos na Legislação Municipal.

§ 1.º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, no Exercício em curso, fica autorizada a abertura dos seguintes créditos especiais:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

0412200732.102 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas:

3190.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais	R$	20.000,00
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	174.000,00
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R$	190.000,00
3190.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	1.000,00
3390.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil	R$	5.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$	10.000,00
3390.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$	2.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	1.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00

0412200212.103 – Apoio à Realização de Feiras e Outros Eventos de Incremento da Economia Local

3350.41.00.00.00 –	R$	100.000,00

2060600582.104 – Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicipal:

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	25.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$	4.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	1.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.000,00

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	25.000,00
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R$	3.000,00
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	4.000,00

2060600732.105 – Apoio e Incentivo à Agropecuária:

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	179.000,00
3190.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	2.000,00
3330.41.00.00.00 – Contribuições	R$	30.000,00
3390.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil	R$	4.000,00
3390.18.00.00.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	9.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$	332.000,00
3390.31.00.00.00 – Premiações Culturais,Artísticas,Científicas,Desportivas e	R$	10.000,00
3390.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$	19.500,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	24.500,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	162.000,00
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
4590.66.00.00.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos	R$	20.000,00

2060600732.106 – Patrulhas Agrícolas e Estradas Vicinais:

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	503.000,00
3190.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	9.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$	459.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	4.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	97.000,00
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R$	800.000,00
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00

1854100592.107 – Poços Artesianos, Qualidade e Abastecimento de Água:

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	42.000,00
3390.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R$	2.500,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$	20.000,00
3390.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$	2.000,00
3390.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria	R$	2.000,00
3390.36.00.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	3.000,00
3390.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	65.000,00
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R$	320.000,00

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	42.000,00
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	74.500,00
	R$	3.811.000,00

§ 2.º Para atender os Créditos abertos, ficam reduzidas as seguintes dotações orçamentárias:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01-UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
0412200202.014 – Fomento a Indústia, Comércio e Serviços:

3190.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais	R$	20.000,00
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R$	143.000,00

0412200212.015 – Apoio à Realização de Feiras e Outros Eventos de Incremento da Economia Local:

3350.41.00.00.00 –	R$	100.000,00

02-UNIDADE DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2060600582.017 – Ampliação e Manutenção da Telefonia Intramunicipal:

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	25.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$	4.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	1.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R$	3.000,00
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	4.000,00

2060600732.018 – Apoio e Incentivo à Agropecuária:

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	179.000,00
3190.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	2.000,00
3330.41.00.00.00 – Contribuições	R$	30.000,00
3390.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil	R$	4.000,00
3390.18.00.00.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	9.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$	330.000,00
3390.31.00.00.00 – Premiações Culturais,Artísticas,Científicas,Desportivas e	R$	10.000,00
3390.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$	19.500,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	24.500,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	160.000,00
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	179.000,00
4590.66.00.00.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos	R$	20.000,00
2060600732.019 – Patrulhas Agrícolas e Estradas Vicinais:		
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	502.000,00
3190.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	9.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$	450.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	4.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	95.000,00
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R$	800.000,00
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
06-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
1854100592.077 – Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente:		
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	42.000,00
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R$	10.000,00
1854100592.080 – Poços Artesianos, Qualidade e Abastecimento de Água:		
3390.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	R$	2.500,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$	20.000,00
3390.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$	2.000,00
3390.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria	R$	2.000,00
3390.36.00.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	3.000,00
3390.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	65.000,00
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R$	320.000,00
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	74.500,00
13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
9999999992.101 – Reserva de Contingência:		
9999.99.00.00.00 – Reserva de Contingência	R$	266.000,00
	R$	3.811.000,00

Art 3.º Fica incluída a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social, com a competência de desenvolver os projetos, atividades e serviços previstos na Legislação Municipal.

§ 1.º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, no Exercício em curso, fica autorizada a abertura dos seguintes créditos especiais:

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

0412200222.108 – Administração, Organização e Execução das Atividades de Segurança Pública e Proteção Social:

3190.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais	R$	25.000,00
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	230.000,00
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R$	254.000,00
3190.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	2.000,00
3350.41.00.00.00 – Contribuições	R$	5.000,00
3390.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil	R$	5.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$	10.000,00
3390.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$	2.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	1.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00

1545200082.109 – Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito:

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	854.000,00
3190.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	22.000,00
3390.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil	R$	6.000,00
3390.18.00.00.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	3.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$	363.000,00
3390.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$	2.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	187.000,00
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R$	50.000,00
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	70.000,00

0412200102.110– Contribuição para Segurança Local em Parceria com a Brigada Militar e Polícia Civil:

3330.41.00.00.00 – Contribuições	R$	60.000,00

0412200102.111– Apoio ao Funcionamento da Comissão Municipal de Defesa Civil:

3390.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita	R$	20.000,00

0412200102.112- Contribuição ao CONSEPRO:

4430.41.00.00.00 – Contribuições	R$	20.000,00

0412200242.113- Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros:

3330.41.00.00.00 – Contribuições	R$	139.000,00
4430.42.00.00.00 – Contribuições	R$	250.000,00
	R$	2.600.000,00

§ 2.º Para atender os Créditos abertos, ficam reduzidas as seguintes dotações orçamentárias:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
01-COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
0412100022.008 – Coordenação e Planejamento da Ação Governamental:

3190.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais	R$	21.000,00
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....3190.13.00.00.00 –	R$	204.000,00

02-UNIDADE DE TRÂNSITO
154520082.009 – Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito:

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R$	943.000,00
3190.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	22.000,00
3390.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil	R$	6.000,00
3390.18.00.00.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	3.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$	360.000,00
3390.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$	2.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	180.000,00
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R$	50.000,00
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	320.000,00

13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0612200102.086– Contribuição para Segurança Local em Parceria com a Brigada Militar e Polícia Civil:

3330.41.00.00.00 – Contribuições	R$	60.000,00

0612200102.087– Apoio ao Funcionamento da Comissão Municipal de Defesa Civil:

3390.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita	R$	20.000,00

0612200102.093- Contribuição ao CONSEPRO:

4430.41.00.00.00 – Contribuições	R$	20.000,00

0612200242.094- Apoio ao Funcionamento da Estação de Bombeiros:

3330.41.00.00.00 – Contribuições	R$	139.000,00

3330.41.00.00.00 – Contribuições	R$	139.000,00
4430.42.00.00.00 – Contribuições	R$	250.000,00
	R$	2.600.000,00

Art 4.º Fica inserida no Órgão Orçamentário 02-Gabinete do Prefeito, a Atividade: **2.114 - Orçamento Participativo.**

§ 1.º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, no Exercício em curso, fica autorizada a abertura dos seguintes créditos especiais:

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO
0412200022.114 – Orçamento Participativo:

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	176.000,00
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R$	39.000,00
3390.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil	R$	5.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$	10.000,00
3390.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$	2.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	1.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	24.000,00
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	23.000,00
TOTAL	R$	280.000,00

§ 2.º Para atender os Créditos abertos, fica reduzida a seguinte dotação orçamentária:

13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9999999992.101 – Reserva de Contingência:

9999.99.00.00.00 – Reserva de Contingência	R$	280.000,00

Art. 5.º Fica incluída no Órgão Orçamentário 11-Secretaria Municipal de Obras Públicas, a UNIDADE DE HABITAÇÃO, com abertura dos seguintes créditos especiais:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO
05-UNIDADE DE HABITAÇÃO
1648200621.010 – Fundo Municipal de Habitação-FUMHAB:

4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R$	300.000,00
4590.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis	R$	160.000,00
4590.66.00.00.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos	R$	70.000,00

1648200622.115 – Programas, Projetos Habitacionais para Famílias em Vulnerabilidade e Risco Social:

3390.39.00.00.00 – Outros Seviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R$	110.000,00

1648200622.116 – Ações e Investimentos Voltados à Moradia Popular:

3190.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado	R$	12.000,00
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	279.000,00
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R$	61.000,00
3390.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil	R$	3.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$	19.000,00
3390.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$	2.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	2.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	57.000,00
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	100.000,00

2884301032.117 – Amortização da Dívida de Financiamento para Programas Habitacionais:

3290.21.00.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato	R$	128.000,00
3290.22.00.00.00 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	R$	28.500,00
4690.71.00.00.00 – Principal da Dívida por Contrato	R$	283.500,00
	R$	1.625.000,00

Parágrafo único. Para atender os Créditos abertos, ficam reduzidas as seguintes dotações orçamentárias:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E HABITAÇÃO
04-UNIDADE DE HABITAÇÃO
1648200621.005 – Fundo Municipal de Habitação-FUMHAB:

4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R$	300.000,00
4590.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis	R$	160.000,00
4590.66.00.00.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos	R$	70.000,00

1648200622.048 – Programas, Projetos Habitacionais para Famílias em Vulnerabilidade e Risco Social:

3390.39.00.00.00 – Outros Seviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R$	110.000,00

1648200622.049 – Ações e Investimentos Voltados à Moradia Popular:

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	279.000,00
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R$	61.000,00
3390.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil	R$	3.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R$	19.000,00
3390.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$	2.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	2.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	57.000,00
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$	100.000,00

2884301032.050 – Amortização da Dívida de Financiamento para Programas Habitacionais:

3290.21.00.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato	R$	128.000,00
3290.22.00.00.00 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	R$	28.500,00
4690.71.00.00.00 – Principal da Dívida por Contrato	R$	283.500,00

13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9999999992.101 – Reserva de Contingência:

9999.99.00.00.00 – Reserva de Contingência	R$	12.000,00
	R$	1.625.000,00

Art. 6.º A Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação passa a denominar-se SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA.

Art. 7.º A Secretaria Municipal de Obras Públicas passa a denominar-se SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO.

Art 8.º Os Órgãos de Governo, que sofreram modificações, ficam assim estruturados, para fins de Execução Orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO
01 - GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO
2.003 – Administração, Coordenação e Execução da Política Administrativa.
2.004 – Procuradoria Jurídica do Município.
2.005 – Assessoria de Comunicação Social.
2.006 – Controle Interno.
2.007 – Ações de Promoção Humana e Social através do Gabinete da 1ª Dama, Grupos de Voluntariados e ONGs.
2.114 – Orçamento Participativo.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
01 – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.008 – Coordenação e Planejamento da Ação Governamental.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
01 – UNIDADE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
1.004 – Apoio ao Funcionamento da Agência de Desenvolvimento do Alto Uruguai – AD.
2.014 – Fomento a Indústria, Comércio e Serviços.
2.015 – Apoio a Realização de Feiras e outros Eventos de Incremento da Economia Local.
2.016 – Apoio e Incentivo à Indústria.

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA
01 – UNIDADE DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL
2.039 – Gestão e Administração da Política de Assistência Social.
2.040 – Contribuição para o Plano de Saúde dos Servidores.
2.041 – Funcionamento do Conselho Tutelar.
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.042 – Transf.de Recursos para Execução de Serv. da Rede de Proteção Social Básica e Especial.
2.043 – Cofinanciamento do FNAS para manutenção do SUAS.
2.044 – Cofinancimaneto do FEAS para manutenção do SUAS.
2.045 – Implantação, implementação e ampliação de Programas, Projetos e Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.
2.046 – Implantação, implementação e ampliação do Programas, Projetos, Benefícios e Serviços de Proteção Social Básica.
03 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2.047 – Transferência de Recursos ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO
01 – GABINETE DO SECRETÁRIO E SERVIÇOS AUXILIARES
2.066 – Administração, Planejamento, Controle, Projetos de Serviços e Obras em Geral.
02 – UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
2.067 – Conservação, Ampliação e Melhoria dos Serviços Funerários.
2.068 – Conservação, Ampliação e Melhoria da Iluminação Pública.
2.069 – Drenagens, Redes de Esgoto e Canalização de Riachos.
2.070 – Conservação e Melhoria do Sistema Viário Urbano.
1.006 – Pavimentação, Construção de Ruas, Passarelas, Escadarias, Canteiros, Passeios e Abrigos.
03 – UNIDADE DE APOIO
2.071 – Construções, Reformas e Reparos.
2.072 – Oficinas e Transportes
04 – CENTRAL DE BRITAGEM E USINA DE ASFALTO
2.073 – Central de Britagem e Usina de Asfalto.
05 – UNIDADE DE HABITAÇÃO
1.010 – Fundo Municipal de Habitação.
2.115 – Programas, Projetos Habitacionais para Famílias em Vulnerabilidade e Risco Social.
2.116 – Ações e Investimentos Voltados à Moradia Popular.
2.117 – Amortização da Dívida de Financiamento para Programas Habitacionais.

13 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1.008 – Construção de Centro Administrativo Municipal.
2.081 – Precatórios Judiciais – Pessoal.
2.082 – Precatórios Judiciais não Trabalhistas e Despesas de Exercícios Anteriores.
2.083 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis.

2.084 – Manutenção de Serviços de Retransmissão de TV.
2.085 – Apoio ao Funcion. de Serviços de Interesse Público de Competência da União e do Estado.
2.088 – Comissões, Indenizações e Encargos Diversos.
2.089 – Restituições de Convênios.
2.090 – Contribuição Financeira a Entidades do Município.
2.091 – Água, Luz, Comunicações, Seguros e Conservação de Próprios.
2.092 – Apoio ao Funcionamento da Procuradoria da Fazenda Nacional em Erechim.
2.095 – Contribuições Previdenciárias e Serviços de Terceiros.
2.096 – Contribuição ao PASEP.
2.097 – Benefícios a Inativos e Pensionistas.
2.098 – Atendimento de Convênio com a Associação dos Universitários Erechinenses da UPF.
2.099 – Apoio para Manutenção do Ensino Superior Público em Erechim.
1.009 – Apoio ao Funcionamento e Manutenção à Conselhos.
2.100 – Amortização da Dívida Pública do Município.
2.101 – Reserva de Contingência.

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2.074 – Atendimento à Limpeza Pública.
2.075 – Paisagismo, Praças, Parques, Horto Florestal e Áreas Verdes.
2.076 – Parque Longines Malinowski.
2.077 – Defesa, Preservação e Proteção do Meio Ambiente.
2.078 – Auxílio a Entidades que atuam na Preservação e Proteção do Meio Ambiente.
2.079 – Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente.
1.007 – Aquisição de Áreas Verdes para a formação de Pulmões Verdes.

Art. 9.º Fica acrescido o § 3.º ao Art. 4.º da Lei n.º 3.861, de 15 de julho de 2005 – Plano Plurianual – PPA , que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4.º .....

§ 3º - As inclusões e alterações na estrutura organizacional poderão ser efetuadas nos termos da legislação específica que as instituir." (NR)

Art. 10. Fica acrescido o inciso IV ao Art 15 da Lei nº 4.361, de 28 de agosto de 2008 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 .....

IV - As inclusões e alterações na estrutura organizacional, poderão ser efetuadas nos termos da legislação específica que as instituir." (NR)

Art. 11. Fica alterado o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o Exercício de 2009, que passa a vigorar com a redação do Anexo I, desta Lei.

Art. 12. Fica incluído na Lei de Orçamento Anual para este Exercício, as novas Ações Prioritárias e Metas contantes do Anexo II, desta Lei.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 05 de Fevereiro de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

ANEXO II

INCLUI AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS NA
LEI DE ORÇAMENTO ANUAL Nº 4.390, DE 26.11.2008

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR

Atividade: 2.102 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas

Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, mobiliário, material bibliográfico, veículos e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.

Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhor atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL

Atividade: 2.108 – Administração, Organização e Execução das Atividades de Segurança Pública e Proteção Social.

Prestar condições para o funcionamento normal da Secretaria e serviços a ela vinculados, através do suprimento das necessidades de pessoal, equipamentos e programas de informática, mobiliário, material bibliográfico, veículos e outros, para o bom desempenho e funcionamento dos serviços públicos.

Qualificar os servidores através de cursos e treinamentos, visando seu aprimoramento pessoal e profissional, melhor atendimento à Comunidade e a busca da excelência na gestão pública.

Promover a defesa do consumidor, através de campanhas de esclarecimento à população quanto aos diretos e deveres do cidadão.

02 – GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE APOIO

Atividade: 2.114 – Orçamento Participativo

Discutir com a população do Município de Erechim da Lei de Orçamento para o Exercício de 2010, objetivando criar um elo entre Governo e População onde o Governo possa dialogar diretamente com o conjunto da Sociedade, e a População possa ter suas demandas prioritárias sanadas.

Promover o exercício da cidadania através da democracia direta.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa alterar a Lei Municipal n.º 4.390, de 26 de novembro de 2008, que prevê o Orçamento Anual do Município de Erechim para o Exercício de 2009, tendo em vista a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Erechim, proposta por esta Administração. Diante desse fato, se torna necessário adequar o Orçamento do Município para que cada Secretaria Municipal possa trabalhar com a dotação orçamentária que lhe cabe.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Edis para apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada neste projeto.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 05 de Fevereiro de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal